

Artigo 26 — Para exato cumprimento deste Regulamento o Director Geral do DER baixará as instruções que forem necessárias.

Artigo 27 — Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de julho de 1949.
Caio Dias Baptista
José Scarcels Portela.

DECRETO N.º 18722-A, DE 19 DE JULHO DE 1949

Cria a 2.a subdelegacia de polícia na localidade conhecida por Nova Louzã, no distrito e município de Mogi-Guaçu.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Mogi-Guaçu, município do mesmo nome, a 2.a (segunda) subdelegacia de polícia com sede na localidade conhecida por Nova Louzã.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.a (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Mogi-Guaçu.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

José Scarcels Portela

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de julho de 1949.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N.º 18722-B, DE 19 DE JULHO DE 1949

Cria a 1.a subdelegacia de polícia do distrito de Atlântida, no município de Flórida Paulista.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica criada a 1.a (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Atlântida, no município de Flórida Paulista.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo município terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

José Scarcels Portela

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de julho de 1949.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N.º 18723-B, DE 21 DE JULHO DE 1949

Cria a 2.a subdelegacia de polícia na localidade conhecida por Butiá, no distrito de Araçatiba, município de Apiaí.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Araçatiba, município de Apiaí, a 2.a (segunda) subdelegacia de polícia com sede na localidade conhecida por Butiá.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.a (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Araçatiba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

José Scarcels Portela

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de julho de 1949.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N.º 18727, DE 26 DE JULHO DE 1949

Dispõe sobre relatório de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Profilaxia da Lepre, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "N", da carreira de Médico, do QSSPAS — PP — III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da referida Secretaria de Estado, ocupado interinamente pelo dr. Paulo de Araújo Homen de Mello.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de julho de 1949.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N.º 18.726, DE 25 DE JULHO DE 1949

Retificação

Onde se lê: "Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de julho de 1949"; leia-se: "Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 1949".

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe foram delegados pelo senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de conformidade com a Resolução publicada no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1947,

RESOLVE nomear para exercerem as funções de membros da Comissão Estadual de Preços de São Paulo,

os juristas do Estado doutores José Martins Pinheiro Neto, Eduardo de Barros Martins e José Oliveira Figueiredo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar falso, por necessidade de serviço e a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra o Dr. Decio Pacheco Pedroso, médico analista da Guarda Civil de São Paulo, junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

SECRETARIA DO GOVERNO**APOSTILAS DO GOVERNADOR DO ESTADO, EM 26 DE CORRENTE:**

Nos títulos de afastamento dos Drs. Silvio de Almeida Toledo e João de Souza Dias, Assistentes da Clínica de Olhos, da Faculdade de Medicina, da Reitoria da Universidade de São Paulo, para, durante o período de 20 de maio a 5 do corrente, e como representantes do Estado de São Paulo, participarem do VI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, realizado em Recife: "Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que o interessado no presente título exercerá as funções de Assistente, extranumerário, da Clínica Oftalmológica, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e não como consta acima".

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**DESPESAS AUTORIZADAS PELO GOVERNADOR.**

Serviço Social de Menores — Cr\$ 13.740,10 — à conta da verba 68-205, do orçamento vigente, para aquisição de ferramentas destinadas ao Instituto Agrícola de Menores de BATATAIS, solicitada pelo ofício n.º 5062 de 28 de Junho de 1949.

Cr\$ 2.480,50 — à conta da verba 66-205, do orçamento vigente, para aquisição de ferramentas, destinadas ao Instituto de Menores de IARAS, solicitada pelo ofício n.º 5229 de 4 de Julho de 1949.

Publicado novamente, por ter saldo com incorreções

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DECRETO DE 18 DO CORRENTE**

Nomeando, no uso das suas atribuições e dos poderes que lhe foram delegados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de conformidade com a Resolução publicada no D. O. de 9-5-47, para exercerem funções de membros da Comissão Municipal de Preços de Avaré, os srs. Augusto Lopes da Fonseca, Antônio Dias Cintra, João Corrêa de Godoy, Porfirio Dias Negrão, Angelo Simões Velga, Sebastião Guimarães e José de Nigris no cargo de Presidente.

DECRETO DE 25 DO CORRENTE

Efectivando, em consequência do disposto no artigo 5.o da Lei n.º 311, de 27 de junho do ano vigente, no cargo de Diretor, padrão "S", da P. P. II do Q. S. T. I. C., lotado no Departamento Estadual do Trabalho desta Secretaria, o senhor Adriano Campanholi, ficando o mesmo exonerado do cargo de Inspetor do Trabalho, classe "N" da P. P. III do mesmo quadro.

DECRETO DE 26 DO CORRENTE

Nomeando, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe foram delegados pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de conformidade com a Resolução publicada no D. O. de 9-5-47: para exercerem funções de membros da Comissão Municipal de Preços de Cordeirópolis, os srs. Angelo Pagotto, para Presidente e Miguel Rodrigues de Oliveira para membro.

o sr. Mario Secchi Barbosa, para exercer a função de membro da Comissão Estadual de Preços.

o Prof. Lucio W. Campos para a função de membro da Comissão Estadual de Preços de São Paulo.

EDUCAÇÃO**DECRETOS DE 26 DO CORRENTE.**

Foram exonerados os seguintes Professores Secundários, Interinos, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela II, Padrão "L":

de Biologia aplicada à Educação:

Jorge Nogueira Gaya, do Colégio Estadual e Escola Normal de Ribeirão Preto, nomeado por decreto de 28-1-1947;

Alceu Salvariani, do Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes, nomeado por decreto de 4-5-1948;

Maria Aparecida Forti, do Colégio Estadual e Escola Normal de Rio Claro, nomeada por decreto de 20-7-1948;

Paulo de Miranda Costivelli, do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Julio Prestes de Albuquerque", de Sorocaba, nomeado por portaria de 19-4-1947, homologada em 5-8-1947;

Nilza Galvão, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Jacareí, foi nomeada por decreto de 23-9-1947;

Eliane de Souza Lima, do Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha", de São José do Rio Pardo, nomeado por decreto de 30-9-1947;

Heriberto de Toledo Aranha, do Colégio Estadual e Escola Normal "Regente Feijó", de Itu, nomeado por portaria de 2-6, homologada em 5-8-1947;

Sebastiana Floripes de Campos, do Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal, nomeada por decreto de 8-3-1947;

Neide Freire, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Caçapava, nomeada por decreto de 12-3-1947;

João Teixeira da Silva Braga, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Itapira, nomeado por decreto de 16-3-1945;

Glaucy Quagliato, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Capivari, nomeado por decreto de 13-2-1947;

Eulália Emilia Gouveia, do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Francisco Tomás de Carvalho", de Casa Branca, nomeada por decreto de 23-6-1948;

Romeu de Cresci, do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alvaro Guião", de São Carlos, nomeado por decreto de 16-9-1947;

Lauro Alberto Portugal Cleto, do Colégio Estadual e Escola Normal de Lins, nomeado por decreto de 28-2-1947;

Josef Carvalho de Andrade, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Cruzeiro, nomeado por decreto de ... 21-9-1948;

Oswaldo Barros Toledo, do Colégio Estadual e Escola Normal de Jaú, nomeado por decreto de 5-3-1948;

Nair de Souza, do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", de Catanduva, nomeada por decreto de 29-3-1949;

d. Beatriz Peregrino Silva, do Colégio Estadual e Escola Normal de Marília, nomeada por decreto de 4-5-1948;

Lauro Costa, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, nomeado por decreto de 26-10-1948;

dr. Alderico Previdelli, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, nomeado por portaria de 26-5-1949;

d. Ana Silvia Barbosa Ferreira, do Colégio Estadual e Escola Normal de Barretos, nomeada por decreto de 6-4-1948.